

Violência e assédio no trabalho

» JOSÉ PASTORE

Professor da Universidade de São Paulo e presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da FecomercioSP. É membro da Academia Paulista de Letras

A crescente onda de agressão contra as mulheres passou dos limites do tolerável. As denúncias aumentam a cada dia. A Organização Internacional do Trabalho espera que o Brasil ratifique a Convenção 190 que trata da violência e do assédio no mundo do trabalho.

É uma convenção meritória, mas dotada de conceitos imprecisos e que geram muita insegurança jurídica. No seu artigo 1º lê-se que violência e assédio são “comportamentos e práticas inaceitáveis, ou suas ameaças, de ocorrência única ou repetida, que visem, causem, ou sejam suscetíveis de causar dano físico, psicológico, sexual ou econômico”.

Condutas que causam danos às pessoas são mais do que justificáveis para punição dos agressores. Mas, quando elas são “suscetíveis” de provocar danos, caímos no subjetivismo que, certamente, alimentará uma avalanche de ações trabalhistas a serem resolvidas pela Justiça no desamparo de conceitos objetivos. Como provar que determinado comportamento é suscetível ou visa provocar danos pessoais?

Termos abrangentes ampliam o espectro de proteção, é verdade, mas, dificultam a sua aplicação. A própria expressão “mundo do trabalho” é vaga quando se trata de delimitar as situações concretas dentro das quais ocorrem a violência e o assédio.

Outra regra imprecisa da Convenção 190 é o disposto no seu art. 10º (g) que permite aos trabalhadores “se retirarem de uma situação de trabalho caso tenham uma justificativa razoável para acreditar no que representa um perigo iminente e sério para a sua vida, para a sua saúde ou segurança devido à violência e assédio...”. Esse texto está carregado de termos vagos que alimentarão controvérsias infundáveis em uma profusão de ações judiciais complexas e de difícil solução.

Mais grave, no art. 10º (h), a Convenção dá aos auditores fiscais o poder para “emitir ordens para interromper o trabalho” dos queixosos. É um poder excessivo, pois, os casos de violência e assédio exigem provas adequadas e ampla defesa do acusado, o que torna insuficiente a simples manifestação dos queixosos.

O nobre propósito da Convenção 190 é o de levar os países a adotarem leis e políticas públicas para prevenir a violência e o assédio no trabalho. Mas, no Brasil, existem inúmeras leis que tratam do assunto, todas com razoável precisão de conceitos. Por exemplo, o assédio sexual é crime que se caracteriza por “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício do emprego, cargo ou função” (Código Penal, art. 216-A). Também é crime “praticar contra alguém, e sem a sua anuência, ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro” (art. 215-A).

Há mais. “A honra, a imagem, a intimidade, a



integridade física, a sexualidade são bens protegidos e quando violados ensejam indenização na proporção da ação ou omissão” (CLT arts. 223-B a 223-G da CLT e Código Civil art. 927). O assédio e a violência podem justificar a rescisão indireta do contrato de trabalho (CLT art. 483), situação em que o empregado recebe todas as verbas rescisórias, além da reparação do dano.

A Lei 14.132/2021 prevê multa e reclusão aos que “perseguem reiteradamente e ameaçam a integridade física ou psicológica das pessoas, invadindo ou perturbando a sua privacidade”. Além

disso, temos várias leis estaduais e municipais na mesma direção. Em outras palavras, o Brasil já possui o que a Convenção pretende no seu art. 8º: a implantação e “medidas adequadas para prevenir a violência e o assédio no mundo do trabalho”. Por isso, em lugar de ratificar uma convenção vaga e subjetiva, convém ao Brasil reforçar as campanhas junto aos empresários, gestores, empregados e opinião pública sobre a intolerância da violência e do assédio sexual e moral no trabalho e suas claras punições legais. Já temos muitas leis. O que falta é compliance.

Não podemos jogar a toalha

» ORLANDO THOMÉ CORDEIRO
Consultor em estratégia

Estamos a menos de 60 dias das eleições e, como sempre, as atenções da população e da mídia estão voltadas para a disputa presidencial e dos governos estaduais. Recente pesquisa da Quaest feita para o RenovaBR trouxe informações interessantes para entendermos esse quadro. Oitenta e seis por cento dos entrevistados consideram que seria desejável uma renovação no Congresso Nacional. Já 66% não aprovam o trabalho do parlamento brasileiro e o mesmo percentual indica quem não se lembra em qual deputado votou nas últimas eleições. O desinteresse pelo Legislativo fica patente ao vermos as respostas para três perguntas: 55% afirmam não saber o que faz um deputado; 66% ainda não escolheram em quem votar neste ano, sendo que 36% só pretende pensar no assunto na última semana antes do primeiro turno.

Depois do vendaval que atingiu as eleições de 2018, com a vitória nas urnas de uma série de parlamentares que surfaram na onda anticorrupção, incluindo o presidente, o que se viu foi uma articulação para jogar no lixo o legado da Lava-Jato. Esse processo só foi possível graças à participação destacada de Bolsonaro, da maioria do Congresso e da maior parte dos ministros do STF.

Adicionalmente, a decepção com a desconexão entre discursos e prática por parte das bancadas eleitas em nome da renovação e da autointitulada “nova política” faz com que parcela significativa da população esteja disposta a recolocar no parlamento algumas figuras tradicionais que foram fragorosamente derrotadas há quatro anos. Só a título de exemplo,

nomes como os de Eduardo Cunha (PTB) e José Roberto Arruda (PL) disputarão uma vaga de deputado federal, respectivamente, por São Paulo e Distrito Federal, aparecem com grande chance de serem vitoriosos.

Enquanto isso, o Congresso Nacional, sob a hegemonia do Centrão, vai promovendo diversas medidas com o objetivo de aumentar seu poder, independentemente de quem venha a ocupar o Palácio do Planalto pelos próximos quatro anos. Uma das mais relevantes foi a aprovação, em junho de 2021, de uma alteração na Lei da Ficha Limpa prevendo um “excludente” de inelegibilidade a candidatos que tiveram as contas rejeitadas aos casos em que não houve imputação de débito e que tenham sido sancionados “exclusivamente com o pagamento de multa”. Na sequência, em outubro passado, a lei da improbidade administrativa passou a ter uma nova redação garantindo que gestores públicos só possam ser condenados caso fique comprovada a real intenção de dolo. Resta saber se sua aplicação terá efeito retroativo e a decisão final será do STF que, nesta semana, começou o julgamento desse aspecto da lei. Segundo diversos jornalistas com acesso aos ministros do Supremo, a tendência é a que seja garantida a retroatividade.

Por mais que seja difícil mudar esse quadro, é alvissareiro identificar a existência de diversas iniciativas da sociedade civil voltadas ao trabalho com foco nas eleições legislativas. Também é digno de nota acompanhar um número cada vez maior de jornalistas e columnistas dedicando um espaço relevante em suas análises, chamando

a atenção para a importância de ser eleito um parlamento federal que venha a ser caracterizado por uma atuação democrática e republicana. Nesse sentido, algumas propostas precisam ser priorizadas, compondo uma pauta a ser defendida por uma bancada pluripartidária. Com certeza, dois pontos deverão ser os primeiros, a saber: fim do orçamento secreto, um caminho aberto para o desvio de recursos públicos, como mostrado em inúmeras reportagens de diversos veículos de mídia; e mudança radical dos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, reduzindo os poderes quase imperiais concedidos às respectivas presidências.

Em paralelo, é necessário iniciar o debate em torno de uma ampla reforma política, incluindo a transição para o sistema distrital, puro ou misto, como maneira de permitir uma maior aproximação do parlamentar com seu eleitorado. O atual sistema proporcional faz com que as pessoas votem em um candidato, mas acabam elegendo outro com o qual não têm qualquer proximidade. Outra vantagem é a natural redução do custo das campanhas eleitorais. É certo que a próxima legislatura do Congresso Nacional terá a presença de políticos experientes contrários às mudanças aqui propostas. Caberá à sociedade civil um papel determinante, apoiando parlamentares alinhados às ideias acima para construir os caminhos que permitam torná-las realidade. Um ótimo exemplo foi o movimento que culminou com a aprovação da Lei da Ficha Limpa. Não podemos jogar a toalha.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Samba e bandeira no pé

Tomassem para si apenas o que está escrito na Bandeira Nacional, os homens públicos deste país poderiam, com segurança, dispensar milhares de outras leis e preceitos, que enchem os alfarrábios jurídicos. A bandeira, ao contrário do que muitos pensam, não é uma logomarca, à qual o marketing recorre para identificar um produto ou marca. Ela vai muito além, inclusive, do seu sentido político, sendo, antes de tudo, a representação, mesmo que simbólica, de toda a nação, e não apenas de um grupo específico dentro do país.

“O amor por princípio, a ordem por base e o progresso por fim” eram lemas correntes dentro da filosofia positivista do século 19 e ficaram resumidos em nossa bandeira: Ordem e Progresso, sendo essa primeira adotada no sentido de manutenção de tudo aquilo que é bom e que tem funcionamento correto dentro dos princípios da ética. O progresso veio em reforço da ideia de defesa do desenvolvimento, sobretudo, dentro dos parâmetros daquilo que se conhece atualmente por Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Há, portanto, progresso quando o povo é o objeto e fim desse desenvolvimento. No mais, fica ainda subentendido que só se pode haver progresso ou se avançar no desenvolvimento, na medida em que ele é construído dentro da ordem, que também engloba em si os conceitos de ética pública e total pureza de princípios por parte dos homens públicos e de toda a nação.

Fácil entender esses conceitos quando se observam que somente as nações que empreenderam um desenvolvimento com base nos princípios da ordem, da justiça, com direitos e deveres iguais para todos é que lograram alcançar o tão almejado progresso. Não há, no atual estágio de evolução humana, como se desenvolver nação alguma que tenha logrado o progresso e a riqueza de sua população, abrindo mão da ordem e da justiça.

Com base apenas no que está dito acima, fica fácil também entender porque ainda patinamos num subdesenvolvimento crônico, com milhões de cidadãos vivendo na pobreza e sem segurança alimentar. Um olhar atento pelas ruas de nossas metrópoles, dá uma mostra do quanto ainda temos que avançar para sair de onde estamos. Não é só aqui dentro que podemos ter um retrato do nosso descaço com a ordem e com o progresso.

Quando vemos uma artista brasileira, radicada nos Estados Unidos, filha de família rica e famosa, que teve oportunidade de estudar nos melhores colégios do planeta, se apresentar em público, literalmente sambando em cima da bandeira, limpando os pés e fazendo deboche de sua terra e de sua gente, é que se pode entender que ainda não estamos prontos para a Ordem e muito menos para sua consequência que é o Progresso.

Quando ouvimos no pedido de perdão um malabarismo vernacular dizendo que o ódio veio de quem respeita a bandeira ou quando notamos que temos que formular leis, como a de improbidade administrativa e outras do gênero, para que os homens públicos e gestores se abstenham de desviarem os recursos públicos em causa própria, vemos bem onde ainda permanecemos e porque estamos onde estamos.

Por certo, os corruptos que ainda infestam este país não viram o que está escrito em nossa bandeira. Se viram não entenderam. Se entenderam o que está escrito e não cumpriram, e se não cumpriram é porque falta gente para fazer valer a lei. Enquanto essa gente de coragem não chega, seguem, como aquela cantora, sambando e sapateando em cima de todos nós.

»» A frase que foi pronunciada

“Perguntava-se à Sra. De Rochefort se tinha vontade de conhecer o futuro. ‘Não’, respondeu ela, ‘o futuro se parece demais com o passado.’”

Chamfort (1741-1794), Caracteres e Anedotas

Revolta

» Corre pelas redes sociais a reprodução da página do *Diário Oficial* com a informação do pagamento de dois milhões e meio patrocinando Nando Reis. Depois descobriram que foi em 2012.

Na mira

» Prefeitos de diversas cidades foram flagrados cobrando propina de várias formas. Com um celular é possível comprovar o ilícito. Agora, o que é feito com esse material vai depender do delegado, juiz e da população.

»» História de Brasília

O hábito de servir café já adocicado em Brasília está se generalizando injustamente. Reclame, quando lhe negarem o direito de escolher a quantidade de açúcar para a sua xícara. (Publicada em 8/3/1962)